



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 505/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Gustavo Gallo, para que providencie na maior brevidade possível o calçamento da Reserva Ecológica Jeronima Máxima Ribeiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de outubro de 2022.

DANIEL DAVID

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que a Rua Evangelina Dutra Prado de Oliveira, é uma via pública com intenso fluxo de veículos, e também de pedestres, principalmente de idosos que são pacientes da unidade básica de saúde ali localizada.

Considerando que a Reserva Ecológica Jeronima Máxima Ribeiro localizada logo atrás da referida unidade de saúde, não possui calçamento às margens da via pública, o que gera transtornos aos pedestres que colocam suas vidas em risco ao transitar pelo leito carroçável.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que providencie o calçamento da referida Reserva Ecológica, de forma adequada, garantindo assim, a segurança dos pedestres sem causar nenhum impacto ambiental.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

